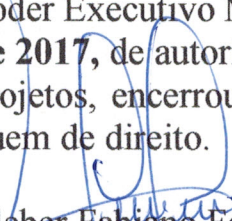
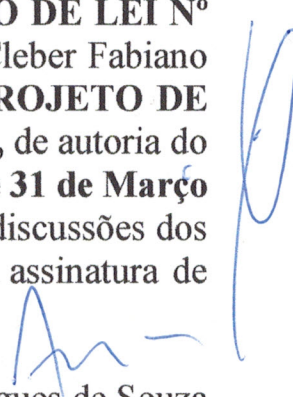
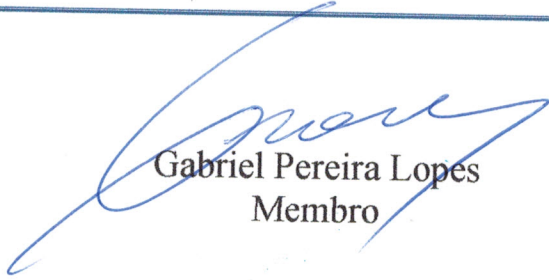

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 17 (dezesete) dia, do mês de abril, do ano de 2017 (dois mil e dezesete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017, de 24 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045 de 15 dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar maquinários do município à entidade que menciona e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 024/2017, de 31 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, de 03 de Abril de 2017**, INICIATIVA POPULAR (Frente Popular Rios Vivos), que “Declara como patrimônio natural histórico, cultural e turístico do município de Barra do Garças, o trecho do Rio Garças que banha o território municipal e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2017, de 31 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, de 03 de Abril de 2017**, INICIATIVA POPULAR (Frente Popular Rios Vivos); **PROJETO DE LEI Nº 013/2017, de 31 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM. Ficaram com pedido de vista para o jurídico: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017, de 24 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal ; **PROJETO DE LEI Nº 024/2017, de 31 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator



Gabriel Pereira Lopes
Membro